



**CONSELHO EXECUTIVO**  
**Quadragésima Sessão Ordinária**  
**20 Janeiro - 3 de Fevereiro de 2022**  
**Adis Abeba, Etiópia**

**EX.CL/1342 (XL)**

Original: Inglês

**PROJECTO DE RELATÓRIO SOBRE A ELEIÇÃO E NOMEAÇÃO  
DE UM MEMBRO (1) DO SEXO FEMININO DA REGIÃO NORTE  
PARA O CONSELHO CONSULTIVO SOBRE A CORRUPÇÃO**

## PROJECTO DE RELATÓRIO SOBRE A ELEIÇÃO E NOMEAÇÃO DE UM MEMBRO (1) DO SEXO FEMININO DA REGIÃO NORTE PARA O CONSELHO CONSULTIVO SOBRE A CORRUPÇÃO

1. A eleição de Membros do Conselho Consultivo da União Africana sobre a Corrupção é baseada nas disposições da Convenção da União Africana sobre a Prevenção e Combate à Corrupção (a Convenção) aprovada em Julho de 2003, bem como do Regulamento Interno do Conselho Executivo.

2. O Conselho Consultivo sobre a Corrupção foi criado nos termos do disposto no número 1 do Artigo 22.º da Convenção. O número 2 do Artigo 22.º da Convenção estabelece que o Conselho Consultivo sobre a Corrupção deve ser composto por onze (11) membros eleitos pelo Conselho Executivo, de entre uma lista de peritos com os mais altos padrões de integridade, imparcialidade e reconhecida competência em matéria de prevenção e combate à corrupção e infracções conexas, propostos pelos Estados Partes.

3. Além disso, os números 3 e 4 do Artigo 22.º da Convenção estabelecem que os membros exercerão as suas funções a título pessoal e que serão nomeados para um mandato de dois (2) anos, renovável uma vez.

4. A Comissão gostaria de informar o Conselho Executivo que o mandato do seguinte membro do AUABC, que foi eleito em Fevereiro de 2020, por um mandato de dois (2) anos, expira em Fevereiro de 2022:

a) **Sr.ª Amal Mahmoud AMMAR (Egipto)**

5. O membro cessante não é elegível para reeleição.

### **Modalidades para Eleição**

6. Recorda-se que em Janeiro de 2016, o Conselho Executivo aprovou a Decisão **EX.CL/907 (XXVII)** sobre as Modalidades de Implementação dos Critérios de Representação Geográfica e de Género Equitativa nos Órgãos e Instituições da UA. O n.º 2 da referida Decisão tem a seguinte redacção:

- i) A representação regional, quando aplicável, deve ser a seguinte: África Oriental (2), África Central (2), África do Norte (2), África Austral (2) e África Ocidental (2), excepto nos casos em que a região, devidamente informada, não tenha apresentado candidatos;
- ii) Quando aplicável, um (1) assento não será permanente e será ocupado alternadamente pelas cinco (5) regiões;
- iii) Pelo menos um (1) membro de cada região deve ser uma mulher;
- iv) As modalidades devem entrar em vigor imediatamente.

7. Por conseguinte, após a expiração do mandato de Um (1) Membro, a representação regional e de género no AUABC será a seguinte:

REGIÃO	MEMBROS	GÉNERO	
		FEMININO	MASCULINO
África Central	2	1	1
África Oriental	3 (um (1), que ocupa o assento rotativo <sup>1</sup> )	2	1
África do Norte	1	0	1
África Austral	2	1	1
África Ocidental	2	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>5</b>

8. A este respeito, de acordo com as modalidades de implementação dos critérios de representação geográfica equitativa nos órgãos da União Africana, verifica-se uma posição vaga como se segue:

- a) **Região Norte:** Um (1) membro do sexo feminino.

### **Apresentação de Candidatos**

9. A Comissão, através da Nota Verbal nº BC/OLC/66/24/11582.21, datada de 12 de Novembro de 2021, convidou os Estados Partes na Convenção da Região Norte a apresentarem candidatas do sexo feminino até de 31 de Dezembro de 2021.

10. Até 31 de Dezembro de 2021, a Comissão não tinha recebido quaisquer candidatos, por conseguinte, através da Nota Verbal com a referência BC/OLC/24.12/11744.21, datada de 05 de Janeiro de 2022, o prazo para a apresentação de candidatos do sexo feminino da Região Norte foi prorrogado até 15 de Janeiro de 2022.

11. A Comissão gostaria de informar o Conselho Executivo de que nenhuma candidatura foi recebida dentro do prazo.

12. Por conseguinte, a Comissão recomenda o seguinte:

- a. adiamento das eleições para a 41.<sup>a</sup> Sessão Ordinária do Conselho Executivo, em Junho/Julho de 2022;
- b. reabertura da vaga; e
- c. prorrogação do mandato do membro cessante, Sr.<sup>a</sup> **Amal Mahmoud AMMAR (Egipto)**, até à sua substituição durante as eleições que foram adiadas para a 41.<sup>a</sup> Sessão Ordinária do Conselho Executivo.

---

<sup>1</sup> O assento rotativo é actualmente ocupado pelo Sr. Samuel Mbithi Kimeu (do Quénia), eleito para um mandato de 2 anos em Outubro de 2021

**13.** A Comissão gostaria também de informar o Conselho Executivo da súbita morte da Sr.<sup>a</sup> Kayobo Agness Mulamfu Ng'andu, Membro do AUABC, da República da Zâmbia, Região Austral, a 21 de Dezembro de 2021. A Sr.<sup>a</sup> Ng'andu estava a cumprir o seu segundo mandato após ter sido reeleita pela 38.<sup>a</sup> Sessão Ordinária do Conselho Executivo, em Fevereiro de 2021. A Comissão apresenta as suas mais profundas condolências ao AUABC, à República da Zâmbia, à família, aos amigos e colegas da falecida membro do Conselho, e, face a esta súbita notícia, reitera o sentimento do AUABC em reconhecer o desaparecimento físico da Sr.<sup>a</sup> Ng'andu como uma perda significativa para a União.

**14.** Consequentemente, a Comissão gostaria de informar o Conselho Executivo que a eleição e nomeação de um membro do sexo feminino da AUABC proveniente da Região Austral, será realizada durante a 41.<sup>a</sup> Sessão Ordinária do Conselho Executivo, em Junho/Julho de 2022.

**PROJECTO DE DECISÃO SOBRE A ELEIÇÃO E NOMEAÇÃO DE UM (1)  
MEMBRO DO SEXO FEIMINO DO CONSELHO CONSULTIVO DA UNIÃO  
AFRICANA SOBRE A CORRUPÇÃO PROVENIENTE DA REGIÃO AUSTRAL**

**O Conselho Executivo,**

1. **TOMA NOTA** do Relatório da Comissão sobre a Eleição e Nomeação de Um (1) Membro do Sexo Feminino do Conselho Consultivo da União Africana sobre a Corrupção (AUABC) proveniente da Região Norte;
2. **LAMENTA** o facto de não terem sido apresentadas candidaturas femininas pelos Estados Partes na Convenção da União Africana sobre a Prevenção e Combate à Corrupção;
3. **DECIDE** adiar a eleição para a 41.<sup>a</sup> Sessão Ordinária do Conselho Executivo;
4. **DECIDE AINDA** prorrogar o mandato do membro cessante, **a Sr.<sup>a</sup> Amal Mahmoud AMMAR (Egipto)**, até à sua substituição durante as eleições, que foram adiadas para a 41.<sup>a</sup> Sessão Ordinária do Conselho Executivo;
5. **SOLICITA** à Comissão que reabra a apresentação de candidatos para o cargo e **APELA** aos Estados Partes na Convenção da União Africana sobre a Prevenção e Combate à Corrupção, da Região Norte, para que apresentem as suas candidaturas femininas;
6. **LAMENTA** a morte da Sr.<sup>a</sup> Kayobo Agness Mulamfu Ng'andu, membro do AUABC da República da Zâmbia, como uma perda significativa para a União e apresenta as suas mais profundas condolências à República da Zâmbia; ao AUABC; à família, aos amigos e colegas da falecida membro do Conselho.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

---

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

---

2022-01-20

# Draft Report on the Election and Appointment of one (1) Female Member of the African Union Advisory Board on Corruption from the Northern Region

African Union

DCMP

---

<https://archives.au.int/handle/123456789/10410>

*Downloaded from African Union Common Repository*